

## COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 410, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 2019, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 375, de 7 de agosto de 2017, divulgar decisão sobre a habilitação das licitantes interessadas em participar da 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, conforme a tabela a seguir:

| Licitante  | Situação                   |
|--|----------------------------|
| COMPANHIA ESPAÑOLA DE PETRÓLEOS, S.A.U. - CEPESA | Habilitada (Não Operadora) |
| ENAUTA ENERGIA S.A.                              | Habilitada (Operadora A)   |
| EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA.                     | Habilitada (Operadora A)   |
| PETROGAL BRASIL S.A.                             | Habilitada (Operadora A)   |

Nos termos da seção 13 do edital 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

RENATO LOPES SILVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## COMUNICADO Nº 175, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação: A defesa deverá ser apresentada no deverão ser apresentadas no 9º andar da Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP 30130-905, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

| AUTO DE INFRAÇÃO     | PROCESSO Nº          | CPF/CNPJ           | NOME E/OU RAÇÃO SOCIAL                |
|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 513 000 19 32 549629 | 48640.200200/2019-70 | 25.608.977/0001-17 | POSTO ZIP LTDA.                       |
| 513 000 19 32 549675 | 48640.200325/2019-08 | 25.608.977/0001-17 | POSTO ZIP LTDA.                       |
| 513 000 19 32 549674 | 48640.200323/2019-19 | 11.664.155/0001-49 | L.F.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. |
| 179 000 19 32 560901 | 48640.200589/2019-53 | 11.664.155/0001-49 | L.F.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. |

ADRIANO SVERBERI ABREU  
Chefe do Núcleo de Fiscalização da ANP

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**  
**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM MINAS GERAIS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 025/CPRM/2018, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)/Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) - Objeto do Aditivo: Alterar a denominação da UG Repassadora e seu representante legal e prorrogar o prazo de vigência até 30/11/2020, com adequação do cronograma físico-financeiro - ASSINAM: Pela CPRM, Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente e Antonio Carlos Barcelar, Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial; e pela SNSH, Marcelo Pereira Borges, Secretário Nacional de Segurança Hídrica.

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SUREG/SA/2019**

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para prestação de serviços de instalação de 20 (vinte) câmeras de segurança, incluindo mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para implantação do sistema de monitoramento e montagem da infraestrutura, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Salvador - Serviço Geológico do Brasil - CPRM, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. - Data de Abertura das Propostas: 25/10/2019 às 10hs15min - Início da Sessão: 25/10/2019 às 10hs30min, (Horários de Brasília). Edital: Disponível na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)

MIRIAN SANTOS SOUZA  
Pregoeira

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/RETE/2019**

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de pacotes de café e açúcar, de consumo regular, para atender às necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, conforme as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. -Entrega das Propostas: até 25/10/2019 às 09h00min, horário de Brasília-DF - Abertura das Propostas: 25/10/2019 às 09h00min, horário de Brasília-DF - Início da Sessão: 25/10/2019 às 10h00min, horário de Brasília-DF - O Edital poderá ser consultado e obtido nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br) - Informações: fone: (86) 3221-7528.

ISMAEL CÂNDIDO DE SANTANA FILHO  
Pregoeiro

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/DEAMP/19**

Processo n.º 0085/19 - Objeto: Contratação de serviços de emissão de cartões eletrônicos/magnéticos para os benefícios de alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões, para os empregados da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações constantes no Termo de Referência: Empresa: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56 - Valor Total do Contrato R\$ 16.757.269,51

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 - UASG 495130

Nº Processo: 0151/2019. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de buffet, destinados ao atendimento a eventos internos e externos realizados pela CPRM no âmbito do Escritório do Rio de Janeiro - ERJ.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/10/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Pasteur 404 - Deamp/dimate, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/495130-5-00043-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/495130-5-00043-2019). Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/10/2019) 495130-29208-2019NE004019

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**  
**NO RIO GRANDE DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/SUREG-PA/2019**

Processo nº 0279/2019.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da aquisição de sensor eletromagnético Reed-switch, declara que restou fracassada.

FERNANDO RAMOS AVELLAR

## EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 48002002199/2019-35. Dispensa de Licitação DL.EPE.073/2019. Contrato CT-EPE-017/2019. Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - 10.498.974/0001-09. Objeto: aquisição de ferramenta informatizada de gestão e fiscalização de contratos. Base legal: art. 67, II, do RLC/EPE. Valor: R\$ 24.990,60. Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2020. Assinatura: 15/10/2019.

## CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ nº 00.001.180/0001-26

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## 175ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Companhia") a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 6º andar, parte, Ed. Venâncio 3000, Asa Norte, CEP 70716-900, no dia 14 de novembro de 2019, às 11:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre a proposta da administração para aumentar o capital social da Companhia, por subscrição privada, até o montante de R\$ 9.987.786.560,33 (nove bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), mediante a emissão de novas ações ordinárias, pelo preço unitário de R\$ 35,72 (trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) para as novas ações ordinárias, e de novas ações preferenciais classe "B", pelo preço unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para as novas ações preferenciais de classe "B", todas novas ações escriturais e sem valor nominal, nos termos dos artigos 170 e 171 da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, sendo que o montante mínimo de R\$ 4.054.016.419,37 (quatro bilhões, cinquenta e quatro milhões, dezesseis mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), será subscrito e integralizado pelo acionista controlador, União Federal, mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

Observados os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral ora convocada, o acionista poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia ([www.eletrobras.com/ri](http://www.eletrobras.com/ri)) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Para participação presencial, o Acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia Geral, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM 481, deverá apresentar os seguintes documentos:

- . Documento oficial de identidade com foto;
- . Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica;
- . Original com firma reconhecida ou fotocópia autenticada de procuração outorgada por acionista;
- . Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista, datado de, no máximo, 02 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária. No caso dos fundos de investimento, além dos documentos acima, no que for aplicável, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da legislação que lhe for aplicável.

No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá estar traduzida, por tradutor juramentado, para o português, e registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como deverá passar por processo de notariação e consularização. No entanto, nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em 5 de outubro de 1961, e promulgada pelo Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, a Companhia dispensará a consularização de documentos estrangeiros emitidos em países signatários da mencionada convenção, desde que comprovado o seu apostilamento.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, solicita-se a entrega dos documentos comprobatórios da condição de acionista e de sua representação até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, na Superintendência de Relações com Investidores - DFR, Departamento de Relacionamento com o Mercado - DFRM, na Rua da Quitanda, nº 196 - 9º Andar CEP 20.091-005, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, durante o horário de 8 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas. Serão admitidos à Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, no entanto, todos os acionistas que comparecerem com a documentação necessária à participação no conclave.

